

18 FEV. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 27/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 04/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 15 do Processo Administrativo nº. 30619/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARIANA PAGANINI LOURENCINI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM VETERINÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, por **24 (vinte e quatro) dias**, contados a partir do dia 04/12/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **04/12/2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD